INDICAÇÃO Nº 336/2014

Sugere ao Poder Executivo Municipal limpeza na Rua da Benignidade, ao lado da creche Terezinha de Jesus Soares Quinalha, neste município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, seja limpeza na Rua da Benignidade, ao lado da creche Terezinha de Jesus Soares Quinalha.

**Justificativa:**

Os moradores reclamam da falta de limpeza e manutenção no local acima citado. O local está sendo utilizado como depósito de lixo tanto por moradores do local, como de outros que despejam resto de material de construção e outros tipos de sobras.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 20 de Janeiro de 2.014.

**Celso Ávila**

Vereador



